



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PAUTA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA,
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA
11 DE SETEMBRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 10/09/2018 às 12:20 horas
up

EXPEDIENTE:

1. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 ao Projeto de Lei nº 52/2018: altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 52/2018, que insere dispositivos que especifica à Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial do Município de Nova Venécia, e dá outras providências.

Iniciativa: vereador Luciano Márcio Nunes (PSB).
2. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 28/2018, que institui e inclui no calendário oficial de eventos no Município de Nova Venécia a campanha Doe Sangue Salve Vidas a ser comemorada no mês de novembro, de iniciativa do vereador Dejanir José Dias, com as emendas supressiva nº 1 e modificativa nº 1 aprovadas. Parecer pela aprovação com as emendas.
3. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF); e de Obras e Serviços Públicos (COSP) ao Projeto de Lei nº 52/2018, que insere dispositivos que especifica a Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial do Município de Nova Venécia, e dá outras providências, de iniciativa do vereador Luciano Márcio Nunes (PSB). Pareceres pela aprovação com restrições.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

4. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF); de Educação, Saúde e Assistência (CESA) e de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 53/2018, que regulamenta a utilização no município de Nova Venécia-ES do Prêmio de Qualidade e Inovação PMAQ/AB para os profissionais de saúde da atenção básica do Município, com base nas portarias GM/MS Nº 204/2007 e 1.645/2015, do Ministério da Saúde, que criaram o Programa de Melhoria da Qualidade do Acesso à Atenção Básica PMAQ/AB e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB), com a Emenda Supressiva nº 1 aprovada pelo Plenário. Pareceres pela aprovação com a emenda.
5. ATA da Sessão Solene do dia 28 de agosto de 2018.
6. ATA da Sessão Ordinária de do dia 4 de setembro de 2018.

às 12:30 horas

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 26/09/2018
yppm

ORDEM DO DIA:

DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):

7. PROJETO DE LEI Nº 28/2018: institui e inclui no calendário oficial de eventos no Município de Nova Venécia a campanha Doe Sangue Salve Vidas a ser comemorada no mês de novembro, de iniciativa do vereador Dejanir José Dias (PSB), com as emendas Supressiva nº 1 e Modificativa nº 1 aprovadas;

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) pela aprovação do Projeto de Lei nº 28/2018 com as emendas Supressiva nº 1 e Modificativa nº 1 aprovadas.

8. PROJETO DE LEI Nº 52/2018: insere dispositivos que especifica à lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial do Município de Nova Venécia, e dá outras providências, de iniciativa do vereador Luciano Márcio Nunes;

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 ao Projeto de Lei nº 52/2018: altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 52/2018, que insere dispositivos que especifica à Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial do Município de Nova Venécia, e dá outras providências, de iniciativa do vereador Luciano Márcio Nunes;

Pareceres das comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Obras e Serviços Públicos pela (COSP) pela aprovação do Projeto de Lei nº 52/2018 com restrições.

17



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

9. PROJETO DE LEI N° 53/2018: regulamenta a utilização no município de Nova Venécia-ES do Prêmio de Qualidade e Inovação PMAQ/AB para os profissionais de saúde da atenção básica do Município, com base nas portarias GM/MS N° 204/2007 e 1.645/2015, do Ministério da Saúde, que criaram o Programa de Melhoria da Qualidade do Acesso à Atenção Básica - PMAQ/AB e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana.

Pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF); de Educação, Saúde e Assistência (CESA); e de Finanças e Orçamento (CFO) pela aprovação do Projeto de Lei n° 53/2018 com Emenda Supressiva n° 1 aprovada.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de setembro de 2018
2° de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
Presidente

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 06/09/2018 às 12:20 horas
ufpb